



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 74/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Iuri de Oliveira, ocupante do cargo de escriturário de administração, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2014 a 30 de novembro de 2015, conforme requerimento nº 79/2017, protocolado sob nº 1049/2017 e deferido em 07 de novembro de 2017.

Art. 2º Conceder férias regulamentares à servidora Margaret Martins de Oliveira, ocupante do cargo de escriturário de administração, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2015 a 30 de novembro de 2016, conforme requerimento nº 80/2017, protocolado sob nº 1050/2017 e deferido em 07 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pitanga, 07 de novembro de 2017.

José Veres
Presidente



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

Codificação	Especificação	Valor R\$
10	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
10.002	Departamento de Obras	
04.122.0401.1-067	Encargos Contrapartida e Execução de Convênios – Equipamentos	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
776.1006.03.99.01.02	Convênio Ministério Turismo Centro Com Produtos Artesanais	37.500,00

SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES 810.500,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no

anterior será utilizado:

a) O excesso de arrecadação das rubricas de receita conforme colocado na tabela abaixo:

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1.3.2.5.01.99.15.00	REM DEP BANCÁRIO – OUTRAS VINVULAÇÕES – TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	1.400,00
1.7.2.1.33.10.01.01	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO – PAB FIXO	50.000,00
1.7.2.2.99.99.03.00	TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO ESTADO - INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE IV - DELIB 38/2017 CEAS	60.000,00
1.7.2.2.99.99.04.00	TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO ESTADO - CRESCER EM FAMILIA - DELIB 055/2016 CEDCA	75.000,00
2.4.2.2.01.01.01.00	TRANSFERÊNCIA SESA – VIGIASUS INVESTIMENTO	480.000,00
2.4.7.1.99.99.04.00	CONV. MINIST. TURISMO CENTRO COM. PROD. ARTESANAIS - FONTE 776	37.500,00
2.4.7.2.99.99.05.00	CONVÊNIO 164/2017 - SEAB - EQUIPAMENTOS UNAPRAL	69.000,00
SOMA		772.900,00

b) O cancelamento das seguintes dotações orçamentárias

Codificação	Especificação	Valor R\$
03	Secretaria Municipal de Administração	
03.005	Departamento de Serviços e Encargos Gerais	

3



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

04.122.0401.2-080	Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
510.0510.01.07.00.00	Taxas - Exercício Poder de Polícia	26.600,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
08	Fundo Municipal de Saúde	
08.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2-043	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
510.0510.01.07.00.00	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
08	Fundo Municipal de Saúde	
08.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.1001.2-046	Transferências Fundo a Fundo – Ambulatório	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
310.0369.09.02.05.20	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	10.000,00

SOMA DOS CANCELAMENTOS 37.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de

sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, em 08 de novembro de 2017.

Valdenei de Souza
Prefeito Municipal

4



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camrapitanga.pr.gov.br
camara@camrapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 74/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Iuri de Oliveira, ocupante do cargo de escrivão de administração, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2014 a 30 de novembro de 2015, conforme requerimento nº 79/2017, protocolado sob nº 1049/2017 e deferido em 07 de novembro de 2017.

Art. 2º Conceder férias regulamentares à servidora Margaret Martins de Oliveira, ocupante do cargo de escrivão de administração, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2015 a 30 de novembro de 2016, conforme requerimento nº 80/2017, protocolado sob nº 1050/2017 e deferido em 07 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pitanga, 07 de novembro de 2017.

José Veres
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camrapitanga.pr.gov.br
camara@camrapitanga.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3/2017

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara de Vereadores de Pitanga informa a quem interessar possa, que realizará reunião extraordinária, no dia 09 de novembro de 2017, às 10:00 horas, no plenário da Câmara Municipal, para apreciação da seguinte pauta:

- Projeto de Lei ordinária nº 53/2017 de autoria do Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Legislativo Municipal a abrir crédito adicional, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências".

Assim, todos ficam convidados e os vereadores desta comissão devidamente convocados.

Paço da Liberdade, em 08 de novembro de 2017.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camrapitanga.pr.gov.br
camara@camrapitanga.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 9/2017

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores de Pitanga informa a quem interessar possa, que realizará reunião extraordinária, no dia 09 de novembro de 2017, às 10:30 horas, no plenário da Câmara Municipal, para apreciação da seguinte pauta:

- Projeto de Lei ordinária nº 53/2017 de autoria do Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Legislativo Municipal a abrir crédito adicional, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências".

Assim, todos ficam convidados e os vereadores desta comissão devidamente convocados.

Paço da Liberdade, em 08 de novembro de 2017.

Osvaldo Krupek

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - P A R A N Á

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 400/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa AVISTAR ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos para elaboração do Requerimento de Registro de Extração junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM.

VALOR: 7.000,00 (Sete Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
3930	13.002.15.452.1301.2079	0	3.3.90.39.00.00

VIGÊNCIA: 08/01/2018

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2017

MODALIDADE: Processo dispensa nº. 33/2017

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ